



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 159, de 2020.

EMENDA N° 02, DE 2020, AO PROJETO DE LEI N° 16, DE 2020.

PROPONENTES: Diversos Vereadores

RELATOR: Jaime Vasatta /PODE

EMENTA: Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva.

RECEBIDO EM
19/10/2020
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda apresentada visa dar nova redação a ementa e ao art. 1º, acrescentar os incisos IX e X ao § 1º, os parágrafos 4º e 5º ao art. 4º, suprimir o inciso XVI e o § 3º do art. 4º e, também, modificar o art. 5º do Projeto de Lei nº 16, de 2020, com o objetivo de blindar a administração pública de que faça negócios com pessoas físicas ou jurídicas com ficha limpa, histórico ilibado, que busca implantar em suas atividades o programa de integridade conhecido como *compliance*.

O Regimento Interno desta Casa prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e Modificativas.

A Constituição Federal não impede à tramitação da emenda mencionada nesta Casa de Leis, bem como, não fere o princípio da iniciativa reservada, uma vez que os assuntos propostos **guardam pertinência temática com o projeto original**.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL** a Emenda.

II - VOTO DA COMISSÃO

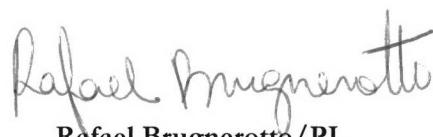
A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a Emenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 15 de outubro de 2020.



Jaime Vasatta/PODE
Presidente



Rafael Brugnerotto/PL
Secretário



Josué de Souza/MDB
Membro